



ESTAGIÁRIO

Este crachá é de uso pessoal e intransferível.
Deverá ser portado durante a permanência no Edifício.
É obrigatória a devolução deste crachá quando se encerrar o contrato.

3428



VISITANTE

Este crachá é de uso pessoal e intransferível.
Deverá ser portado durante a permanência no Edifício.
É obrigatória a devolução deste crachá na Portaria.

1422



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Este crachá é de uso pessoal e intransferível.
Deverá ser portado durante a permanência no Edifício.
É obrigatória a devolução deste crachá quando se encerrar o contrato.

3430